

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 28/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o que estabelece a Portaria MS 2198/2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- o que dispõe o Manual de Cooperação Técnica e Financeira do Ministério da Saúde
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 27/13, em reunião ordinária do dia 15 de agosto de 2013

**RESOLVE APROVAR:**

- Prestação de Contas parcial do Convênio nº 4607/2005 – QUALISUS II, apresentada pela Secretaria Municipal da Saúde.

**SÍLVIA GIUGLIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

**\*Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 14/01/2014**